



Número: **0040485-44.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **11/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                            | Procurador/Terceiro vinculado                     |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>RAPHAELA LELEU DE ARRUDA (AUTOR)</b>                           | <b>VITOR VIANA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)</b>         |
| <b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO<br/>DPVAT SA (REU)</b> | <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b> |
| <b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO<br/>(PERITO)</b>       |                                                   |

| Documentos   |                    |                                                                                 |                |
|--------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Id.          | Data da Assinatura | Documento                                                                       | Tipo           |
| 65287<br>808 | 27/07/2020 11:39   | <a href="#">Microsoft Word -<br/>2634084_PETCAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO</a> | Petição em PDF |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 31ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

**Processo: 00404854420198172001**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAPHAELA LELEU DE ARRUDA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO** 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 24 de julho de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 27/07/2020 11:39:06  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072711390593800000064065487>  
Número do documento: 20072711390593800000064065487

Num. 65287808 - Pág. 1



Número: **0040485-44.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **11/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                            | Procurador/Terceiro vinculado                     |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>RAPHAELA LELEU DE ARRUDA (AUTOR)</b>                           | <b>VITOR VIANA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)</b>         |
| <b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO<br/>DPVAT SA (REU)</b> | <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b> |
| <b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO<br/>(PERITO)</b>       |                                                   |

| Documentos   |                    |                                |                    |
|--------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| Id.          | Data da Assinatura | Documento                      | Tipo               |
| 65287<br>809 | 27/07/2020 11:39   | <a href="#"><u>ANEXO 1</u></a> | Outros (Documento) |

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Agência / Operação /  
 Conta  
 2717 / 040 / 01799619-0

ID Depósito  
 040271700692007063

Tribunal / UF  
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município  
 RECIFE

Vara  
 31A VARA CIVEL

Ação de Natureza  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo  
 0040485.44.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo  
 INDENIZATORIA

Nome do Autor  
 RAPHAELA LELEU DE ARRUDA

CPF/CNPJ  
 076.477.984-21

Nome do Réu  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ  
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ  
 09.248.608/0001-04

Número da Guia  
 1

Data de Emissão  
 06/07/2020

Depósito em  
 ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito  
 R\$ 2.282,72

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191221072020007211647 2.282,72COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



2º Juiz - Tribunal / Vara

## Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Agência / Operação /  
 Conta  
 2717 / 040 / 01799619-0

ID Depósito  
 040271700692007063

Tribunal / UF  
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município  
 RECIFE

Vara  
 31A VARA CIVEL

Ação de Natureza  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo  
 0040485.44.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo  
 INDENIZATORIA

Nome do Autor  
 RAPHAELA LELEU DE ARRUDA

CPF/CNPJ  
 076.477.984-21

Nome do Réu  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ  
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ  
 09.248.608/0001-04

Número da Guia  
 1

Data de Emissão  
 06/07/2020

Depósito em  
 ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito  
 R\$ 2.282,72

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191221072020007211647 2.282,72COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01799619-0

**ID Depósito**  
 040271700692007063

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 31A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0040485.44.2019.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**Nome do Autor**  
 RAPHAELA LELEU DE ARRUDA

**CPF/CNPJ**  
 076.477.984-21

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 06/07/2020

**Depósito em**  
 ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

**Valor do Depósito**  
 R\$ 2.282,72

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191221072020007211647 2.282,72COM





Número: **0040485-44.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **11/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                            | Procurador/Terceiro vinculado                     |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>RAPHAELA LELEU DE ARRUDA (AUTOR)</b>                           | <b>VITOR VIANA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)</b>         |
| <b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO<br/>DPVAT SA (REU)</b> | <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b> |
| <b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO<br/>(PERITO)</b>       |                                                   |

| Documentos   |                    |                                |                    |
|--------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| Id.          | Data da Assinatura | Documento                      | Tipo               |
| 65287<br>810 | 27/07/2020 11:39   | <a href="#"><u>ANEXO 2</u></a> | Outros (Documento) |

## Dados básicos informados para cálculo

## Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 1.687,50

Indexador e metodologia de cálculo ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Outubro/2016 a Junho/2020

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 6/8/2019 a 31/7/2020

Honorários (%) 10 %

## Dados calculados

|                               |            |                     |
|-------------------------------|------------|---------------------|
| Fator de correção do período  | 1339 dias  | 1,107881            |
| Percentual correspondente     | 1339 dias  | 10,788087 %         |
| Valor corrigido para 1/6/2020 | (=)        | R\$ 1.869,55        |
| Juros(360 dias-11,00000%)     | (+)        | R\$ 205,65          |
| Sub Total                     | (=)        | R\$ 2.075,20        |
| Honorários (10%)              | (+)        | R\$ 207,52          |
| <b>Valor total</b>            | <b>(=)</b> | <b>R\$ 2.282,72</b> |

[Retornar](#) [Imprimir](#)